



Arquivo eletrônico com publicações do dia

13/06/2025

Edição Nº158



DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 456/2025
SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 446/2025

Sessão de Outorga da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia

COMUNICADO CG Nº 436/2025

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia

DICOG 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIRA
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIRA

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



COMUNICADO Nº 446/2025

Sessão de Outorga da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 85ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE
11/06/2025**

Nº 2025/77.907 / Nº 2019/60.859 / Nº 1988/206 / Nº 1981/14 / Nº 2020/49.358

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
ITAPORANGA

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 456/2025
SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 456/2025 PROCESSO CG Nº 2020/61284 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA informa que será liberada, a partir de 16 de junho de 2025, para as demais unidades Extrajudiciais da 9ª e 10ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - RAJ, ferramenta para importação dos atos e valores do sistema de Selo Digital, para geração de guias no Portal do Extrajudicial para pagamento dos emolumentos devidos a este Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como manual de utilização da nova ferramenta, que poderá ser acessado através do link <https://www.tjsp.jus.br/Download/SeloDigital/docs/GuiaDeclaracaoSemanalIntegrada.pdf>. Comunica, também, aos responsáveis pelas unidades extrajudiciais que as RAJs (Regiões Administrativas Judiciárias), poderão ser

consultadas através do link: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/QuemSomos/RegioesAdministrativasJudiciarias>. Comunica, ainda, a necessidade da estrita observância dos critérios estabelecidos no Caderno de Especificação Técnica, disponível para consulta no Painel Administrativo da Serventia no endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br/painelserventia>, enfatizando que a inclusão, exclusão, cancelamento, retificação, entre outros, dos selos digitais deve ter como parâmetro a data da prática do ato. Comunica, finalmente, que o preenchimento manual da declaração semanal ficará disponível pelo prazo de 60 (sessenta) dias, todavia, a forma manual somente deverá ser utilizada em caso de problemas que impossibilitem a importação dos dados do sistema de Selos Digitais, providenciando a imediata abertura de chamado técnico por meio do Fale Conosco, disponível no Portal do Extrajudicial, bem como encaminhar e-mail para dicoge5portal@tjsp.jus.br comunicando o ocorrido e o número do chamado. Reforça-se, outrossim, que para evitar divergência de dados, deverá ser observada a conferência diária das informações encaminhadas ao referido sistema, através do Painel Administrativo da Serventia que deverão ser idênticos aos valores lançados no Livro Diário da Receita e da Despesa.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO Nº 446/2025

Sessão de Outorga da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia

COMUNICADO Nº 446/2025 O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 35 da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, artigo 13 da Resolução CNJ nº 81/2009, e em cumprimento ao decidido nos autos do Proc. Digital nº 2023/63138 - DICOGE 1.1, CONVOCA o Senhor ANDRÉ BOCCHINI TROTTA para a Sessão de Outorga da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia, em razão de tempestivo direito de opção, nos termos da Lei Estadual nº 18.145/2025, que se realizará às 11h30min do dia 25 de junho de 2025, no Fórum João Mendes Júnior, 20º andar, sala 2025, Praça João Mendes, s/nº, Centro, São Paulo – SP. O Senhor André Bocchini Trotta deverá se apresentar no local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, para identificação, podendo ser representado por procurador. (DJE de 11, 12 e 13/06/2025)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 436/2025

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia

COMUNICADO CG Nº 436/2025 O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, DESIGNA para o dia 25 de junho de 2025, às 11h30min, para realização conjunta, em sequência lógica com o ato de outorga, no Fórum João Mendes Júnior, 20º andar, sala 2025, Praça João Mendes, s/nº, Centro, São Paulo – SP, a Audiência Pública de Investidura do Senhor André Bocchini Trotta na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia – SP, em razão de tempestivo direito de opção, nos termos da Lei Estadual nº 18.145/2025, bem como do artigo 17 do Provimento CSM nº 612/98 e artigo 14 da Resolução CNJ nº 81/2009, e em cumprimento ao decidido nos autos do Proc. Digital CG 2023/63138 - DICOGE 1, para o que o convoca, sendo que o ato de outorga de delegação será publicado na própria audiência. O Senhor André Bocchini Trotta deverá se apresentar no local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, para identificação, obrigatoriamente munido de cópia da última declaração de bens encaminhada à Receita Federal, nos termos do subitem 4.2 do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. (DJE de 11, 12 e 13/06/2025)

DICOG 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIRA

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIRA

EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIRA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIRA no dia 12 de junho de 2025, com início às 10hs, no Fórum I Itapira – Praça Coronel Souza Ferreira, s/nº - Centro – Itapira/SP. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de junho de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO Nº 446/2025

Sessão de Outorga da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia

COMUNICADO Nº 446/2025 O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 35 da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, artigo 13 da Resolução CNJ nº 81/2009, e em cumprimento ao decidido nos autos do Proc. Digital nº 2023/63138 - DICOGE 1.1, CONVOCA o Senhor ANDRÉ BOCCHINI TROTTA para a Sessão de Outorga da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia, em razão de tempestivo direito de opção, nos termos da Lei Estadual nº 18.145/2025, que se realizará às 11h30min do dia 25 de junho de 2025, no Fórum João Mendes Júnior, 20º andar, sala 2025, Praça João Mendes, s/nº, Centro, São Paulo – SP. O Senhor André Bocchini Trotta deverá se apresentar no local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, para identificação, podendo ser representado por procurador.

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/06/2025, autorizou o que segue: SÃO JOÃO DA BOA VISTA (CEJUSC e Anexo JEC UNIFEOB) - suspensão do expediente forense e dos prazos processuais no dia 23 de junho de 2025.

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 85ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE

11/06/2025

Nº 2025/77.907 / Nº 2019/60.859 / Nº 1988/206 / Nº 1981/14 / Nº 2020/49.358

RESULTADO DA 85ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 11/06/2025 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2025/77.907 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, no critério do merecimento, decorrente da aposentadoria da Desembargadora ANA MARIA ALONSO BALDY, prevista para o dia 16/06/2025 (Edital nº 51/2025). - Autorizaram, v.u. 02. Nº 2019/60.859 - OFÍCIO da Doutora PATRÍCIA SOARES DE ALBUQUERQUE, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Guarulhos, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação das 11ª e 12ª Varas Cíveis, bem como das Unidades de Processamento Judicial – UPJs Cíveis da referida Comarca. - Referendaram, v.u. 03. Nº 1988/206 - OFÍCIO do Doutor GABRIEL ALBIERI, Juiz de Direito da Comarca de Nova Granada, solicitando autorização para instalação, no Fórum daquela Comarca, de uma galeria de fotos dos Magistrados que nela atuaram e atuam. - Aprovaram, v.u. 04. Nº 1981/14 - OFÍCIO do Doutor GERALDO FERNANDES RIBEIRO DO VALE, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Valinhos, solicitando a incorporação do feriado municipal do dia 28 de maio (aniversário da cidade) na relação de feriados daquela Comarca, nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 63, de 13 de maio de 2025, em substituição ao feriado municipal do dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra. - Deferiram a inclusão do dia 28 de maio e a exclusão do dia 20 de novembro na relação de feriados municipais da Comarca de Valinhos, v.u. 05. Nº 2020/49.358 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO que altera os artigos 8º e 9º do Provimento CSM nº 2.684/2023, no que tange aos valores das despesas postais com citações e intimações, bem como o valor para a obtenção de informações de base de dados. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS 06. Nº 2021/64.474 - OFÍCIO do Doutor LUIZ GUSTAVO ROCHA MALHEIROS, Juiz Coordenador do CEJUSC do Foro Regional II - Santo Amaro, solicitando o encerramento das atividades do posto do CEJUSC instalado no Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP. - Aprovaram o fechamento e extinção das atividades do Posto UNASP, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ITAPORANGA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/06/2025, autorizou o que segue: ITAPORANGA - suspensão do expediente presencial, a partir das 15 horas, e dos prazos dos processos físicos no dia 12 de junho de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)
